Anno XXIV. Sabbado 12 de Agosto de 1848. N. 173.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Crescente, a 7, a 37 min. da manh.
Lua cheia, a 14, ás 5 horas e 56 min. da tard.
Mingoante, a 21, a 1 hora e 48 min. da tard.
Lua nova, a 28, ás 4 horas e 42 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda, ás 4 horas e 6 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Caetano. Aud. do J. dos orph, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
8 Terça. S. Cyriaco. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
9 Quarta. S. Romão. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. det.
10 Quinta. ✻. S. Lourenço.
11 Sexta. S. Tiburcio. Aud. do J. do civ e do J. de paz do 1 dist. de t.
12 Sabbado. S. Clara. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
13 Domingo. S. Hypolito.

CAMBIOS NO DIA DE 11 AGOSTO.

Sobre Londres a 25 e 25 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 112 por cento de premio.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 1/2 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.

Ouro.—Onças hespanholas	31$000	a	30$500
» Moedas de 6$400 v.	17$400	a	17$600
» » de 6$400 n.	16$100	a	16$200
» » de 4$000...	9$400	a	9$600
Prata—Patacões brasileiros	1$980	a	2$000
» Pesos columnarios.	1$980	a	2$000
» Ditos mexicanos....	1$850	a	1$900
» Miuda..............	1$920	a	1$930

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr.— Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc., de 3 do mez passado, representando o embaraço em que se acha a respeito das eleições das camaras municipaes e juizes de paz, que, na opinião de V. Exc., se não pódem verificar no dia 7 de setembro deste anno, em consequencia das duvidas que occorreram por occasião da qualificação, as quaes consistem: 1.º, em se terem algumas juntas formado e terminado os seus trabalhos com eleitores de 1844; 2.º, em se terem outras formado com os de 1847, e terminado tambem os seus trabalhos, sem que, porém, se tivesse organisado o concelho de recurso; 3.º, em haverem outras, formadas do mesmo modo que estas, suspendido os trabalhos; 4.º, em se não terem chegado a formar algumas; 5.º, em apparecerem irregularidades em outras; e tendo o mesmo augusto senhor ouvido sobre esta materia a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, ha por bem declarar:

1.º Que, quanto ás juntas que se formaram com eleitores de 1844, e terminaram seus trabalhos, e as que se compozeram com os de 1837 e tambem os concluiram, deve se conservar tudo no estado em que se acha, sem se alterar nada do que está feito, até que o corpo legislativo tome uma medida definitiva.

2.º Que, considerados subsistentes os actos praticados por essas juntas, se proceda á organisação dos concelhos municipaes de recurso, onde elles não fôram organisados, para tomarem conhecimento das reclamações que se apresentarem.

3.º Que naquelles lugares onde, formadas as juntas com os eleitores de 1847, suspenderam os seus trabalhos, se proceda á formação de nova junta para encetar novamente os trabalhos da qualificação.

4.º Que se proceda á formação das juntas onde não fôram ainda formadas.

5.º Que, tendo expirado no dia 3 de maio os podêres dos eleitores da legislatura passada, já não póde ter lugar a disposição do aviso de 21 de dezembro do anno passado, e por isso as novas juntas devem ser formadas com os eleitores da actual legislatura.

6.º Que se proceda ás eleições das camaras municipaes e juizes de paz impreterivelmente no dia 7 de setembro proximo futuro em todas as parochias de cada municipio; devendo os presidentes das assembléas parochiaes convocar, na conformidade do artigo 94 da lei de 19 de agosto de 1846, os cidadãos qualificados votantes pela junta de revisão que se reunio este anno, na fórma do artigo 26 da citada lei, e cujos trabalhos fôram concluidos e decididos pelos concelhos municipaes de recurso em vista dos recursos interpostos das decisões das mesmas juntas, e que naquellas parochias onde por qualquer motivo foi suspensa, ou se não fez a qualificação, nem possa concluir-se antes do dia 7 de setembro, se convoquem os cidadãos qualificados no anno antecedente.

7.º Que, não tendo effeito suspensivo o recurso para as relações, devem-se considerar terminados os trabalhos das qualificações, logo que estejam concluidos os dos concelhos municipaes.

8.º Que, como os presidentes de provincia estão autorisados a decidir duvidas que appareçam na execução da lei regulamentar das eleições, e para conhecer das irregularidades commettidas nas eleições das camaras municipaes e juizes de paz, quando da demora possa resultar o inconveniente de não entrarem em exercicio os novos eleitos no dia designado pela lei, a V. Exc. cumpre, na hypothese lembrada, resolver sobre estes casos.

9.º Que, se houve a irregularidade de se formarem algumas juntas com eleitores de um anno e supplentes de outro, nesse caso, ainda que ellas tenham concluido os seus trabalhos, se deve proceder á formação de novas juntas.

O que tudo communico a V. Exc. para seu conhecimento, governo e execução.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 5 de julho de 1848.-- *José Pedro Dias de Carvalho*.--Sr. presidente da provincia de San-Paulo.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBÔA, 5 DE JULHO DE 1848.

O parlamento foi prorogado até ao fim do corrente mez; mas, mesmo assim, duvida-se que ultime todos os trabalhos que lhe estão affectos, porque a camara dos pares embaraça o seu andamento; já por se achar em opposição com a camara electiva, e não deixa passar nenhum projecto sem lhe fazer emendas e alterações, do que resulta demora, por terem estes projectos que voltar á camara dos deputados, já porque faz sessões muito pequenas. Ora, quando a camara dos pares tem alterado e emendado projectos de pouca monta, o que acontecera com os projectos de fazenda que fôram largamente debatidos na camara dos deputados, e que teem muito por onde se lhes pegue?

Além disso, ha uma cousa por que todos perguntam, sem saber dar a resposta. Onde esta a lei de meios, ou de receita, que ainda não foi apresentada pela commissão de fazenda da camara dos deputados? Que obstaculos se apresentam para que ella não venha á discussão, não obstante a sessão estar tão adiantada e os deputados enfastiados, a maior parte dos quaes se quer retirar para as suas provincias? He isto que pergunta toda a gente, e a que ninguem sabe dar resposta, concordando, comtudo, em que alguma pécha existe que obsta á apresentação.

No entretanto, a camara vai votando pensões e restituindo verbas que se tinham eliminado do orçamento da despeza, de maneira que um deputado já disse que as economias tinham sido uma embolia; e disse-o com toda a rasão.

Na interpellação que o deputado Rebello da Silva fez ao governo, sobre a prisão dos presos politicos, de que lhe fallei na minha ultima, o governo respondeu que tinha obrado dentro da carta e com a carta; (não obstante as provas em contrario) que não era perseguidor, e que recommendava moderação aos seus subalternos, estando dispostos a castigar os que se excedessem.

Ha quem diga que o interpellado e o interpellante estavam combinados, pelas reverencias e elogios que fizeram um ao outro, e mesmo porque se assegura que, apezar do Sr. Rebello apparentar fazer opposição na camara ao governo, defende este na imprensa, escrevendo no *Popular*, e, em breve, segundo se affirma, no *Diario do Governo*!!

O processo politico continúa a occupar a attenção publica. Os presos aggravaram da injusta pronuncia para o tribunal da relação, e affirma-se que todos os que não tiverem contra si duas testemunhas contestes (que é a maior parte ou todos) serão soltos.

Diz-se que o governo pertendeu formar uma pauta de jurados todos da sua feição, para que, no caso de ter lugar o julgamento, os presos sejam condemnados; mas que achou toda a opposição no presidente da camara municipal, que declarou se demittiria, se se fizesse tal cousa. Em vista disto, parece que o governo mudou de intenção, e agora empenha-se em que os presos sejam absolvidos pela relação, para se livrar de accusações e futuras responsabilidades. Todavia, consta que os presos, logo que fôrem soltos, tencionam intentar processo contra o marquez de Fronteira, governador civil, que mandou fazer as prisões, e contra as testemunhas, por perdas e damnos.

Os jornaes da opposição teem publicado a biographi das testemunhas do processo, que geralmente são pessôas mal conceituadas, e alguns cheios de crimes. A imprensa do governo chama a isto denuncias, para que se attente contra a segurança das ditas testemunhas. O certo é que algumas teem sido vistas acompanhadas de guardas municipaes, ou cabos de segurança.

O que admira he o governo não ter ainda pedido licença á camara dos pares para proceder contra os condes das Antas e de Bomfim, que, segundo se diz, são os mais complicados no processo. Parece que se receia que a camara não dê licença.

A imprensa da opposição chama a este processo *á miguelina*, e compara-o com o que teve lugar em 1827 contra o marechal Saldanha, conde da Taipa e marquez de Fronteira, por causa da *archotada*.

Continúa a polemica entre o *Estantarte* e o *Popular*. Agora tem estado a *União* em paz. Os nomes dos redactores de um e outro jornal, acompanhados de doestos e injurias, teem vindo para o pelourinho da imprensa.

Nas provincias, apezar de todas as seguranças que o governo dá de reinar completo socego, lá se pratica de quando em quando algum acto de violencia. Ultimamente foi atrozmente cacetado o filho do tenente-coronel José Cesar de Vasconcellos, pelos soldados da columna volante na villa de Torres-Novas. O pai da victima escreveu ao commandante da columna uma carta, exprobrando-o pela indisciplina dos seus soldados, e pedindo-lhe uma satisfação. O tenente-coronel José Cesar he um militar valente; servio ultimamente ás ordens da junta do Porto, e receia-se que haja alguma collisão funesta.

Uma das testemunhas do processo politico, de que acima faço menção, era um barbeiro chamado Alexandre Rodrigues, que tinha loja na rua dos Algibebes. Este desgraçado vio-se obrigado a fechar a loja, porque desde que o seu nome foi publicado nos jornaes, era o alvo do povo, que o apostrophava por semelhante procedimento.

Refere-se tambem que uma rapariga que namorava outra das testemunhas, que he um pintor, e que estava justa para casar com ella, o abandonou, desde que soube que elle era testemunha em tal processo. Os periodicos teem publicado varias cartas de pessôas, declarando procedimentos irregulares de varias das testemunhas. Isto prova quanto temos avançado na vida politica, e que os espiões são odiados.

O marquez de Vallada chegou aqui no dia 2, vindo de França, onde foi casar com uma filha do duque de Lafões. Um acontecimento desastroso teve lugar por esta occasião Uma excellente carruagem puxada por quatro cavallos, os devia ir receber ao desembarque. Os cavallos eram novos, e, espantados com os cocardes de plumas que lhe pozeram, partiram desboccados, e fôram precipitar-se na esquina da praça de D. Pedro, em frente da rua nova do Carmo. Um morreu logo e o outro quebrou uma perna. Dous dos criados ficaram muito maltratados, e a carruagem completamente arruinada.

Pelo paquete ultimamente chegado se souberam aqui os ultimos acontecimentos que tiveram lugar em Paris, e que são verdadeiramente lamentaveis. Parece que, tendo o governo determinado que um grande numero de operarios marchasse para as provincias, onde se lhe subministraria trabalho, estes não quizeram partir; formaram grupos tumultuosos. Os communistas, legitimistas e philippistas aproveitaram este ensejo, e, prodigalisando ouro e outras seducções conduziram estes desgraçados e outros muitos a excessos do que a França terá que lamentar por muito tempo. Os dias 23, 24 e 25 do passado fôram de horror em Paris. As barricadas eram a montes em diversos bairros e para as tomar e repellir os amotinados, cujo numero chegou a a 150,000, fôram numeroras as victimas que houve, tanto no exercito, como na guarda nacional. Morreram alguns generaes, outros acham-se feridos, o numero dos officiaes feridos he consideravel, e o total das victimas avalia-se em mais de 10,000!!! Afinal, os insurgentes, ainda em numero de 100,000, repellidos de Paris, retiraram-se para as provincias com o intuito de prolongar a insurreição. O governo provisorio, ou commissão do governo, demittio-se, e o general Cavaignac acha-se investido do podêr supremo pela assembléa nacional. Varios representantes do povo fôram mortos e outros feridos, combatendo nas fileiras da guarda nacional; em summa os horrores são immensos e ainda se não sabem todas as particularidades.

Na Hespanha ha socego; porém, segundo as ultimas noticias, está ameaçada de uma crise ministerial, que talvez faça mudar a sua politica; e, além disso, de uma invasão carlista nas provincias do norte.

Idem, 9 de julho de 1848.

Os presos politicos esperavam serem soltos no dia 6; porém as suas esperanças se frustraram, porque o tribunal da relação não tomou conhecimento do aggravo interposto, em consequencia de ainda o processo não estar findo. Segundo a lei, são precisas para ultimar o processo vinte testemunhas: ha apenas nove, e faltam onze. A lei marca tambem um prazo para a apresentação destas testemunhas pela parte accusadôra, findo este, se o numero não estiver preenchido, póde o juiz buscar essas testemunhas onde bem lhe parecer.

Nesta decisão do tribunal da relação distinguem-se duas cousas: a primeira uma chicana juridica para os competentes juizes não ficarem compromettidos nem com uns nem com outros; porque, se concediam o recurso, indispunham-se com o governo, se o negavam, malquistavam-se com o partido progressista: segunda, pela decisão do tribunal conhece-se que no processo não ha motivo para a pronuncia dos réos, porque, se o houvesse, o tribunal prescindia do resto das testemunhas, e ratificava a pronuncia.

O que he certo he que os presos teem que jazer ainpa alguns mezes no Limoeiro; porque, se o processo não se ultimar por todo este mez, o que parece não será possivel, seguem-se os dous mezes de ferias, que são agosto e setembro, e só para outubro he que pódem ser julgados.

Se as vistas do governo he ter seguros alguns dos seus inimigos mais ousados, mais capazes de tramar contra elle, mais influentes nas massas, tem conseguido o seu intento, porque de certo aquelles a quem póde lançar a mão, estão impossibilitados por algum tempo de fazer toda e qualquer tentativa. Entretanto este procedimento está em manifesta contradicção com as declarações do governo no parlamento e na imprensa, onde faz constante alarde de não ser perseguidor, nem oppressor.

A camara dos deputados continúa a votar leis *a vapor*. Ultimamente votou n'uma só sessão um projecto de lei, declarando em vigor todos os decretos das ultimas dictaduras; inclusa a carta organica do banco de Portugal. Sobre isto suscitou-se larga discussão, querendo separar-se o decreto de 16 de novembro de 1846, que diz respeito á dita organisação do banco, das outras medidas dictactoriaes; mas o governo fez disso questão ministerial, e venceu a votação, importando-lhe pouco com a immensidade de interesses que ficavam offendidos. De envolta neste conjuncto de leis, tambem se approvou a continuação do concelho de estado, como tribunal administrativo, que tinha sido abolido pelo ministerio Palmella.

Quando o paiz geme de miseria, votam-se despezas verdadeiramente superfluas e desnecessarias; pois que a existencia do concelho de estado, como tribunal administrativo, nada mais he do que uma grande sinecura, para empregar afilhados; pois que o paiz não tem tantos negocios de alta jurisprudencia administrativa que careça do dito tribunal. De sobejo tem elle já no tribunal do thesouro, no tribunal de contas, e em outros deste genero; mas comtudo vão carrega-lo ainda mais com o concelho de estado

Não he só nisto que se mostra o pouco que a gente da governança se interessa em regularisar o paiz, e allivia-lo dos seus encargos. Quando não ha meios para pagar aos servidores do estado, votam-se pensões a quem não carece dellas, e estas livres de decima e de direitos de mercê. Este facto escandaloso deu-se ultimamente na camara dos deputados; posto que ainda se não concluio, e talvez não se concluirá como se pretendia; porque os animos todos se revoltaram á vista de tanta ambição e cynismo. Quando o concelheiro Joaquim Antonio de Magalhães partio como embaixador de Portugal para a côrte do Rio-de-Janeiro, fez-lhe a mercê de, por sua morte, se conceder metade do seu ordenado a sua mulher e filhas. Posteriosmente tres destas filhas casaram: uma com o actual presidente da camara, João Rebello da Costa Cabral, outra com um rico morgado do Alentejo, e outra com o juiz Campos, que foi assassinado em Midões. Morto o concelheiro Joaquim Antonio de Mogalhães, tratou-se de levar ao parlamento esta mercê para ser sanccionada. Desde logo soffreu opposição a concessão das pensões ás filhas casadas; e affirma-se que foi tal a influencia do Sr. João Rebello, que a viuva e mais filhas, a solteira e a viuva ficariam sem cousa nenhuma, se se não concedesse tambem a pensão de 400$000 rs. á mulher do dito Sr. João Rebello, que, além de ser presidente da camara dos deputados, exerce altos cargos de magistratura, e tem por isso avultados ordenados. A questão, porém, destas pensões tem sido muito debatida. Ninguem impugna que se conceda pensões á viuva e ás filhas solteira e viuva; mas ás casadas, isto soffreu longa e tenaz opposição, e para se vencer foi preciso que o governo apoiasse a questão decididamente, e lhe désse os seus votos. Comtudo o negocio ainda não está concluido, como já disse. Falta ainda approvar o terceiro artigo do projecto que diz respeito a ficarem livres as ditas pensões de direitos de mercê, de decima e mais impostos, e a serem pagas pela folha do supremo tribunal de justiça, que he o mesmo que o serem com as classes activas. Esta excepção tem sido muito mal olhada. Tres vezes se tem posto o artigo a votação, e outras tantas não tem havido numero; porque os deputados que se não querem comprometter com o presidente se retiram da sala quando se trata de votar. Na ultima vez a votação foi nominal, e teve o mesmo resultado. A discussão deve começar de novo, e teremos a questão entabolada ainda mais acrimoniosamente, se acaso não a reformarem, o que he natural que se faça, se se perder a esperança de a vencer de salto.

Corre que a lei de meios será apresentada no fim da sessão, para se discutir e approvar *a galope*, afim de passarem certas verbas que se quer não sejam muito examinadas.

A camara dos pares decidio afinal ter mais uma hora de sessão, e já tem approvado alguns projectos de fazenda, incluso o da circulação das notas

A primeira série da loteria das inscripções começou a andar no dia 5 do corrente. Os premios menores fôram os que sahiram primeiro, de maneira que para o fim ja custavam os bilhetes a quatro moedas em metal, e as notas tinham baixado de agio de reis 2$640 a 2$200 rs. Ignora-se a quem sahio o premio grande de 40 contos. Um de 8 contos sahio a um individuo chamado Ruas, que ha pouco tempo se lhe incendiou um predio que tinha a Boa-Vista.

Falleceu ultimamente o negociante Tarujo, cujos navios navegavam muito para esse porto. A casa commercial continúa debaixo da firma de -- Viuva Tarujo & Filhos.

Falla-se de mudança ministerial, ficando na repartição dos negocios estrangeiros, com a presidencia do concelho, o duque de Saldanha, passando para a fazenda o Sr. Gomes de Castro, para a guerra o barão de Ourem, para a marinha o Sr. Falcão, e entrando para o reino o conde de Thomar, para a justiça o deputado Lopes Branco. Acredita-se que isto tem toda a probabilidade, porque a *Uniaõ*, jornal ministerial, diz que, julgando-se a mudança ministerial completa uma calamidade, comtudo uma modificação parcial não seria impossivel

— Em Hespanha continúa tudo no estado em que mencionei na minha ultima.

— De França as ultimas noticias dizem achar-se restabelecida a tranquillidade, e estar o general Cavaignac investido do podêr executivo, com o titulo de presidente do concelho; podendo formar ou nomear elle mesmo o ministerio.

REPUBLICA FRANCEZA.

Havia tempo que se notavam os preparativos da explosão d'uma conjuração contra a assembléa nacional, e de que foram precursores os movimentos dirigidos por Barbés, Blanqui e outros. A alliciação de parte dos operarios, o afiliamento do sem numero de vadios de que Paris está inçada, eram actos publicos, para os quaes o governo olhava senão com absoluta tolerancia, ao menos com indifferença: o governo procurava por meios benignos conciliar a paz, quando eram sobejos os elementos de discordia, até entre os seus proprios membros. A mina rebentou afinal na manhãa de 23, e cobrio Paris de sangue e de lucto.

Os desvairados, os homens das exaggerações e os ambiciosos occultos, congregados em corpos numerosos de insurgentes, sahiram á luz desta vez com mão armada, affrontando o podêr das leis e autoridades, o respeito devido á assembléa nacional, e por consequencia declarando-se em guerra aberta com a fôrça publica que a protegia e juntamente os direitos e propriedades dos cidadãos.

No dia 23 de manhãa começaram os sublevados a construir barricadas, procedendo em sua empreza sem motins nem assuadas, fortificando pela calada as portas de S.-Diniz e S.-Martinho, proximidade do bairro do Pescado, o bairro de Santo-Antonio, a ponte de S.-Miguel, o bairro de S.-Jacques e outras paragens, assenhoreando se das casas contiguas, e tomando todas as medidas de defesa.

O governo, frouxo como sempre e talvez desgostoso pelos ultimos debates na assembléa, accordou tarde para dar as providencias que o melindre e perigo da situação demandavam; reunio a guarda nacional, a guarda mobilisada, e a nova guarda republicana, e bem assim a tropa de linha de todas as armas. A guarda nacional foi a primeira a pôr-se em campo, mas a tempo que já lhe foi forçoso combater os entricheiramentos dos sublevados, sendo depois auxiliada e sustentada pelas tropas de linha

Durou por todo o dia 23 a luta porfiosa e sanguinolenta em todos os pontos acima mencionados. O general Cavaignac, ministro da guerra, com um batalhão de caçadores, outro da guarda movel e alguma artilharia, desalojou a força que occupava o *boulevard Bonne-Nouvelle*; o hotel de ville, a praça de Greve, foram occupados por destacamentos da guarda republicana e de tropa regular: na praça da Concordia estavam postados piquetes de dragões e baterias de artilharia. As avenidas do edificio da camara, todo o Luxemburgo, as Tulherias se guarneceram de fôrças civis e militares. Na ponte d'Arcole estacionou-se um corpo da guarda movel, e a Pont-au-Change era defendida pela guarda republicana.

O combate ateava-se cada vez mais encarniçado na rua S.-Diniz, n'alguns cáes, e nas boccas das ruas que veem dar á cathedral, continuava junto á igreja de S.-Severin, no bairro Latino, e varios outros sitios.

A assembléa nacional declarou-se em sessão permanente, e tinha nomeado o general Cavaignac commandante em chefe de toda a milicia, assim dos cidadãos como de linha. Este ás sete horas da noute veio dar parte á camara que tinham sido tomados os bairros Poissonière, S.-Denis, S.-Martin e o Temple. Nas ruas de Paris travou-se o combate pelo fogo de fuzilaria, houve descargas de metralha, cargas de cavallaria, trincheiras levadas á escala vista, em summa todos os horrores da guerra. Na ponte do Hotel-Dieu foi renhido o conflicto, e no Templo pertinacissima a resistencia.

O deputado Trerenen propoz que os deputados passassem ao campo de batalha; muitos acompanharam o general em chefe, outros entraram nas fileiras da guarda nacional. Mr. Arago, membro do podêr executivo, tomou o commando d'uma fôrça composta de destacamentos de varios corpos com duas peças de artilharia.

Os generaes Bedeau e Lafontaine atacaram as barricadas no bairro de Santo-Antonio. A guarda nacional combateu com valentia e ordem; a tropa de linha sustentou sempre esta, bem como a movel e a republicana, que geralmente se portaram com denodo e patriotismo; todos estes corpos soffreram perda mais ou menos consi-

MUTILADO

deravel. A dos revoltosos neste dia e no seguinte he incalculavel. Ainda ás 9 horas da noute fervia a peleja com a maior sanha no bairro de S.-Jacques; a passagem da Ponte-Nova foi cortada. Na rua la Harpe havia tambem fortes barricadas.

No dia 24 a assembléa nomeou chefe do podêr executivo o general Cavaignac, tendo dado a sua demissão a commissão do poder executivo; a cidade foi declarada em estado de sitio.

Nos dias 24 e 25 continuou a luta com a mesma sanha, mas fôram repellidos os insurgentes dos seus pontos de apoio, apezar do desespero com que os defendiam. Concentraram-se principalmente no bairro de S.-Antoine, e no dia 26 ainda ahi resistiram até ás duas horas da tarde que foi tomado o bairro, e os revoltosos fugiram em varias direcções perseguidos pela cavallaria que tomou muitos prisioneiros.

O general Cavaignac dirigio proclamações, tanto aos cidadãos, como ao exercito, e aos proprios insurgentes; damos este ultimo documento.

» Em nome da assembléa nacional, o general Cavaignac, delegado do podêr executivo:

» Cidadãos, julgais que combateis em pró dos operarios: he contra elles que pelejais, sobre elles recahirá toda esta effusão de sangue. Se esta luta se prolongar, desesperemos do futuro da republica, quando todos vós desejais o seu irrevogavel triumpho.

« Em nome do paiz que verte sangue, em nome da republica que assim destruis, em nome do trabalho, e que reclamais e que nunca vos foi recusado, desvanecei as esperanças dos vossos communs inimigos, deponde as armas fratricidas, e confiai que o governo, apezar de saber que entre vós ha instigadores criminosos, tambem sabe que a maioria se compõe de irmãos nossos illudidos, a quem a nação convida e abre os braços. »

O *Times* de 27 diz: — « O general Cavaignac n'este momento acha-se na situação de um dictador militar, que deve exercitar os seus podêres com grande vigor para salvar a capital. Preenchida esta tarefa he igualmente necessario empregar todos os recursos do talento politico para restabelecer um governo nacional. Afim de conseguir este grave e essencial objecto, o general chamou para o seu lado Mr. Thiers, que provavelmente será encarregado da composição do novo governo. »

Com effeito as ultimas noticias informavam que Thiers e Odillon Barrot eram incumbidos de organisar um novo ministerio.

Assegura-se (diz um jornal inglez) que o conde de Narbonne, que fôra ajudante de campo de Carlos X, fôra prisioneiro com um seu criado no ataque de uma barricada, e que, sabendo-se que andava distribuindo dinheiro aos sublevados, fôra morto nos jardins de Luxemburgo pelos guardas nacionaes.

Na sessão da assembléa nacional do dia 25, o presidente, Mr. Senard, declarou que a intervenção pessoal dos representantes do povo e a sua presença no campo das operações militares produzira os melhores resultados.

Dos deputados alguns fôram feridos: ignorava-se se tinham morrido Mrs. Dornez e Bixio: o commandante da guarda nacional, Clement Thomaz, tambem ficou ferido; do mesmo modo o general Duvivier, commandante da guarda movel, o general Bedeau, e um dos Buonapartes, filho de Luciano, que teve o cavallo morto achando-se ao lado de Lamartine.

A commissão do podêr executivo resignou o mando em virtude do voto da assembléa que investio do podêr supremo o general Cavaignac.

Na sessão de 25 o ministro do commercio, Mr. Flocon, propoz em consequencia dos ultimos acontecimentos que os pagamentos das lettras commerciaes vencidas em 23 de junho fôssem espaçados para 5 de julho.

Um deputado propoz que o mesmo favor se estendesse aos departamentos, porque o povo das provincias abandonára suas casas e negocios para acudir á causa da ordem na capital.

Desta fórma foi approvada a proposta do ministro.

(*Revolução de Setembro.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

42.ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Acta.* — *Expediente.* — *Pareceres.* — *Participação de haverem sido apresentados á sancção presidencial alguns actos legislativos.* — *Approvação do artigo 5.º do orçamento provincial, em segunda discussão, com varias emendas.*

Ás 10 e meia horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 24 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, declarando que no dia 7 do corrente, a 1 hora da tarde, S. Ex. o Sr. presidente da provincia receberá a deputação encarregada de apresentar-lhe alguns actos do podêr legislativo provincial, que teem de ser sanccionados. — Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo cópia do contrato do arrendamento do jardim botanico d'Olinda com o cidadão Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama, exigida pela assembléa. — A' quem fez a requisição.

He lido e approvado um parecer da commissão de instrucção publica, deferindo favoravelmente a petição de José Nicacio da Silva, e autorisando o presidente da provincia a provê-lo em qualquer cadeira de grammatica latina, independente de novo concurso.

He lido e fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Olinda Campello, outro parecer da mesma commissão, no qual, allegando não lhe pertencer a nomeação dos professores publicos, recusa o offerecimento de Joaquim Lopes de Barros Cabral Teive para leccionar gratuitamente pintura historica, paizagem, dezenho de figura, das cinco ordens de agricultura, e perspectiva.

He lido e approvado outro parecer da commissão de policia, aceitando um retrato fiel de S. M. I., offerecido á assembléa pelo bacharel Joaquim José de Carvalho, e pedindo que na lei do orçamento se consigne a quota de 400$000 réis que o mesmo bacharel solicitára como indemnisação do referido retrato.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto do orçamento provincial.

Artigo 5.º, §§ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º

São lidas e approvadas as seguintes emendas:

« *Suppressivo no* § 5.º — Supprimam-se as palavras « percebendo cada um dos agentes 8 por cento de commissão. » — *Rego Dantas.* »

« Supprima-se, no § 5.º « sendo os direitos arrecadados pela primeira secção do consulado provincial. » — *Barroso.* »

« *Emenda ao* § 4.º *do artigo* 5.º — Em lugar de dizer-se « 10 por cento á de Olinda » diga-se « 15 por cento a de Olinda. » — *Teixeira de Borba.* »

« Substitua-se ao § 4.º do artigo 5.º o seguinte: « Co as collectorias que actualmente não estão arrematad 3:150$000 réis. » — *José Pedro.* »

« *Emenda additiva ao* § 2.º *do artigo* 5.º — Depois da palavra « capatazia » augmente-se « cobrando-se os 3 por cento dos volumes miudos de assucar, na rasão da terceira sorte. » — *Rego Dantas.* »

« Supprima-se o § 2.º — *José Pedro.* »

O Sr. Dantas: — Sr. presidente, sobre a mesa acham-se duas emendas minhas: uma dellas he relativa ao § 2.º do artigo 5.º Não he para fallar contra a inspecção do assucar e algodão que me levantei, se bem que esteja convencido de que estes estabelecimentos nada aproveitam á agricultura e ao commercio; e me daria ao trabalho de comprovar isto, se acaso observasse que a casa estava disposta a formar echo commigo, e votar pela sua extincção.....

O Sr. Ferreira Gomes: — A casa está disposta a votar por tudo quanto fôr de interesse provincial.

Um Sr. Deputado: — Estou convencido da vantagem desses estabelecimentos.

O Sr. Dantas: — E eu estou convencido do contrário: o nobre deputado e a casa estão no seu direito, assim como eu; mas, emfim, não me dou a este trabalho. Já hontem observei que a casa estava compenetrada dos interesses e vantagens desse estabelecimento; não me quero tornar importuno, não quero gastar o tempo precioso para a lei do orçamento que deve passar antes de se findar a sessão. Não me levantei, pois, para fallar contra este artigo, mas me levantei para defender uma causa essencialmente pertencente á classe agricola, para defender os interesses desta classe que mais concorre para a ordem social, que mais se presta, com os tributos, com o producto de seus trabalhos, para a sustentação e melhoramentos da sociedade: e todavia esta classe que mais paga, he a que menos goza: porque os podêres do estado lhes não dão aquella protecção de que ella tanto precisa: levantei-me, pois, para defender a classe dos agricultores, porque vejo que está pagando um tributo na rasão dupla daquillo que elles percebem desse rendimento que teem.

Nós temos uma lei bastante antiga (não me recordo da data) que mandou classificar os assucares-brancos em seis qualidades, com taes e taes denominações. Nesse tempo, Sr. presidente, se cobravam os direitos na rasão das qualidades marcadas por esta lei. Emquanto aos volumes grandes, ou caixas, consta-me que ainda hoje se observa essa mesma regra; mas quanto aos volumes pequenos, não se cumpre o mesmo, porque antigamente os direitos dos volumes pequenos se cobravam na rasão da terceira qualidade, e hoje se cobram, não sei por autorisação de quem, na rasão da segunda qualidade. Ora, Senhores, um vigesimo dos engenhos da nossa provincia, ou talvez ainda menos, são aquelles que fazem o assucar de primeira sorte, um terço, ou talvez um quarto, são aquelles que fazem o de segunda sorte; mas todos os outros engenhos fazem sempre os seus assucares da terceira sorte, e alguns até de quarta. Ora, se a maioria dos engenhos desta provincia fazem seus assucares de terceira sorte para baixo, por que rasão hão de pagar os direitos na rasão da segunda sorte, se isso he em prejuizo delles? Devem elles pagar direitos de seus prejuizos?..... Este mal existe, porque esta classe não tem tido protecção alguma. A falta de industria e de arte tem feito com que elles não possam melhorar o seu genero, e iguala-lo ao dos outros paizes. Esta classe está entregue a si mesmo, e só a si..... Portanto, digo eu, se nós sabemos que a maioria dos engenhos fazem seus assucares, na rasão da terceira sorte, que muito poucos o fazem da segunda e raros da primeira.....

O Sr. Olinda: — Succede isto, porque os senhores de engenho são desleixados.

O Sr. Dantas: — Não he verdade, e se ha esse desleixo não provém da sua vontade; provém do abandono, de falta de machinas, de falta de industria: nós não temos nada.....

Um Sr. Deputado: — Andamos ás apalpadellas.

O Sr. Dantas: — He verdade, tiraram-se-lhes os braços captivos, e não fôram substituidos pelos livres. Portanto acredite o nobre deputado que esse desleixo, com que os increpa, he só filho do abandono, do pouco reconhecimento que tem tido a sociedade a respeito da importancia desta classe e de seus vitaes interesses.....

O Sr. Trigo de Loureiro: — A sociedade só tem obrigação de facilitar os transportes, e nada mais.

O Sr. Dantas: — Quando fallo da sociedade comprehendo os podêres do estado.....

Um Sr. Deputado: — Toda a culpa he do guardião.

O Sr. Dantas: — O governo he obrigado a facilitar estradas e canaes, a procurar os melhores systemas de cultivação, os que mais convêem ao paiz, e a fazer estabelecer este gosto. O particular não póde tanto: não póde mandar vir machinas para experiencias; não póde buscar braços livres, para fazer estabelecer o gosto deste trabalho livre, systema que aliás nos convém muito, e que estou convencido devia, com preferencia a tudo, occupar toda attenção dos podêres do estado.

O agricultor, Senhores, he quem mais concorre para o engrandecimento da sociedade; portanto tambem se deve procurar melhorar a sua sorte; mas o que succede presentemente? Além de não ter protecção, paga direitos não só daquillo que manda trazer ao mercado, daquillo que lhe custou o trabalho, mas ainda da mão d'obra, da perfeição que dá ao seu genero para o exportar a outros mercados; daquillo que não foi feito por si, mas já por um terceiro a quem elle pagou, por exemplo o embarricamento e o ensaccamento; vindo assim a pagar direitos do assucar e do embarricamento, cujos cascos já pagaram direitos na alfandega; por conseguinte o agricultor paga direitos como consumidor destes generos, e depois paga por ser objecto de perfeição para o seu producto; paga do assucar bruto, e do assucar aperfeiçoado.....

O Sr. Ferreira Gomes: — Tenho ouvido dizer aos mestres da sciencia economica, que quem paga essas despezas he o consumidor.

O Sr. Dantas: — Senhores, esta sciencia he hypothetica, suas theorias falham na pratica, e eu poderei mostrar que rarissimas vezes os consumidores pagam essas despezas, e por isso he que eu digo que essa sciencia he hypothetica.

O preço do genero, Senhores, está na rasão da procura: todas as vezes que a procura fôr maior do que a offerta, nós vemos que o preço está da parte do vendedor; mas, todas as vezes que a offerta fôr maior do que a procura, o preço está da parte do comprador. Além disto ha uma outra cousa: os nossos assucares não se podem demorar no mercado á espera de procura, porque he um genero que degenera, apenas apparece humidade: logo dá-se a necessidade de ser maior a offerta do que a procura, e aqui está a rasão por que muito bellas theorias falham na prática; mas, emfim, não entrarei nesta questão, vou á minha ideia: o assucar, em volumes pequenos, paga o direito na rasão da segunda qualidade; mas a maior parte da producção na rasão da terceira qualidade para baixo: o resultado he o lavrador pagar direitos daquillo mesmo que não lucrou; por exemplo, a sexta, quinta, quarta e terceira sortes ha de pagar pela mesma rasão que a segunda.....

O Sr. Luiz Duarte: — Não paga, Sr. deputado.

O Sr. Dantas: — Então perdôe o nobre deputado que lhe diga, que não está a par da materia. Eu fallo dos volumes pequenos, e appello para o publico: quem ler as discussões da casa verá que eu fallo com rasão. A quarta, quinta e sexta sorte pagam, como já disse, pela segunda, e eu quero que paguem em proporção; porque ha engenhos que fazem todo o seu assucar da terceira e quarta sorte.

Eis a rasão por que mandei a emenda á mesa, e por que voto por ella.

O Sr. José Pedro diz que o escrupulo do nobre deputado que o precedeu, a respeito da procrastinação da discussão, não deve proceder para não se discutir a lei; porque entende que a casa não póde deixar de discuti-la conforme as convicções de cada um de seus membros e a utilidade publica o reclamam, e que por consequinte, se fôr necessario discutirem-se principios de sciencia, para se tomar uma resolução acertada, se devem discutir, porque o interesse publico reclama toda a elucidação das materias. Que a assembléa póde soffrer alguma increpação em consequencia de se ter adiantado a sessão até ao ponto de ser necessaria uma prorogação, e talvez uma segunda; mas que elle orador entende que toda a censura que se póde fazer neste sentido provém do quantitativo despendido com o subsidio dos deputados, o que não he de tanta importancia como se suppõe, porque he preciso que se considere que a maior parte dos deputados provinciaes que estão na casa são empregados publicos e não percebem durante a sessão os seus ordenados, e por isso a quantia excedente a esses ordenados para o complemento do subsidio, he tão insignificante, que não vale a pena servirem-se della para fazerem uma censura: entretanto, se julgarem que essa quantia póde fazer peso nos cofres provinciaes, e que por essa rasão se deva soffocar a discussão para acabar com as prorogações, declara á casa, que aquillo que lhe pertence de excesso do seu ordenado, relativamente ao tempo de prorogação, está prompto a ceder a beneficio dos cofres provinciaes, caso todos os deputados nisto convierem.....

O Sr. Ferreira Gomes: — Se essa rasão prevalecesse, então não deviamos vir aqui.....

O Sr. José Pedro (continuando) diz mais que, não tomando em consideração esse pequeno dispendio, discutirá o orçamento conforme suas convicções e o seu dever. (*Apoiados.*)

Passando á materia, observa que a respeito da emenda supprimida do § 2.º, espera que não se lhe diga o mesmo que se lhe disse ácerca do § 1.º, isto he, espera que não se lhe diga que procedeu com sorpreza; porquanto, embora seja elle de opinião que na lei do orçamento se não devem, por meio de emendas, suscitar questões de grande transcendencia, porque a diversidade das materias que contém essa lei póde distrahir a attenção, e amesquinhar e prejudiciar a discussão, he sabido e incontestavel que, estando em discussão os artigos do projecto do orçamento, he permittido a cada um deputado, propôr a alteração ou suppressão de qualquer delles; e que tanto isto he pratica na casa, que esta repartição de que trata o § 2.º foi supprimida em 44 por um artigo da lei do orçamento, e que não só isto se fez como se teem feito couzas peiores, como por exemplo, creando novos impostos, como o anno passado crearam o do sabão, que ninguem dirá que he um imposto de pouca importancia, visto que recahe em um genero de primeira necessidade, póde prejudiciar os direitos de importação, e acarreta a grande questão de protecção á industria respectiva. Portanto, se o seu procedimento foi irregular, irregular tem sido o de muitos deputados.

Nota que está de accórdo com o nobre 1.º secretario ácerca do principio, por elle citado, de que a liberdade de industria está subjeita ás restricções reclamadas pelas conveniencias publicas, e necessidade de haver renda publica para satisfação das despezas publicas, mas que não se poderá negar que as restricções a que devem estar subjeitas as industrias entre nós, visto que a liberdade de industria he garantida pela constituição, devem ser as absolutamente necessarias; e por isso elle não poderá consentir que continue a inspecção do assucar e algodão, que está incumbida de fazer o mesmo que faz o consulado geral, isto he qualificar o assucar e algodão, para evitar as fraudes, e estabelecer a base para a cobrança dos direitos.

He, pois, evidente, diz o orador, que, com a inspecção provincial, soffre o commercio mais do que pedem os interesses publicos que elle soffra, e bastava isto para que a inspecção se extinguisse. Mas além disto he sabido que a inspecção nada faz, que não cumpre o seu dever, e que o consulado provincial está adstricto á qualificação que faz o consulado geral, e se regula pelos despachos que partem desta repartição.

O orador mostra que o procedimento do consulado provincial, quanto á arrecadação dos direitos, he contrário aos contribuintes; porque, cobrados esses direitos servindo de base duas qualidades de assucar branco, e uma do mascavado, e não as qualificações que mandam fazer as leis provinciaes, que são seis para o branco e 3 para o mascavado, muitos contribuintes pagarão mais do que devem pagar.

O orador mostra mais que o contrabando não he evitado actualmente mais do que o era antigamente, e conclue de tudo que disse, que não sendo necessaria a repartição para qualificar o assucar e algodão; não estando della dependente esta precaução para evitar as fraudes, porque o commercio tem uma inspecção particular por que se dirige; não servindo mesmo para fixar a base sôb que se contam os direitos, por isso que regula-se o consulado provincial pela do consulado geral; finalmente não se podendo affirmar que o contrabando não se faça actualmente, julga que a assembléa tomará a deliberação de extiguir esta repartição que tanto faz soffrer o commercio, a agricultura, e a renda publica, como já mostrou quando tratou do consulado.

Passando a justificar outra emenda que mandou á mesa, o orador diz que contra as arrematações se oppõem a consideração da possibilidade do conluio, e a avidez do arrematante, que porá o contribuinte em apuros e vexação; mas que não receia que nas arrematações das collectorias se dê o conluio, por ser a renda arrecadada por ellas muito pouco importante, e por isso ao alcance da maior parte das fortunas, e que quanto a vexação julga que os contribuintes não ficarão de melhor condição sendo a renda arrecadada pelos collectores, que ordinariamente empregam muitos esforços e diligencias para arrecadarem o mais possivel, visto que teem uma porcentagem do arrecadado.

O orador julga necessario que continue a arrematação das collectorias pelo pouco que arrecadam, ou recolhem os collectores, e recorrendo ao balanço ultimo mostra á casa que a renda arrecadada em 46 a 47 pela maior parte dos collectores, he tão diminuta, que admira, e nota particularmente que fóra Olinda só Santo-Antão arrecadou decima de casas, e na diminuta importancia de vinte mil e tantos réis em um anno!

Diz mais alguma cousa em favor de uma emenda que manda conservar a porcentagem do collector da de Olinda, e conclue declarando que vota por essa emenda.

O Sr. Laurentino sustenta o paragrapho segundo, emittindo ideias analogas ás que enunciou na sessão passada.

O Sr. Roma: — Sr. presidente, creio que nada tem com o paragrapho segundo do artigo quinto do projecto em discussão a emenda do nobre deputado; supponho que ella só teria cabimento, ou que só deveria ser offerecida quando se tratasse do paragrapho primeiro do artigo primeiro do titulo terceiro da receita; ou tambem no titulo quarto das disposições geraes como artigo additivo, mas nunca neste lugar, onde seria um verdadeiro enxerto.

O Sr. Dantas: — Quiz ver se, adiantando a minha emenda, adiantava o tempo.

O Sr. Roma: — Agora, Sr. presidente, cumpre responder ao nobre deputado que fallou em segundo lugar, e mandou á mesa o artigo substitutivo, supprimindo as inspecçõees do assucar, do algodão e capatazia. Já isto foi hontem materia de longa discussão, e eu tive que sustentar a repartição do consulado contra o primeiro ataque, um pouco de sorpreza; agora volve o nobre deputado á carga com o mesmo impeto; no que prova muito bem que não tem intenções de supprimir aquella repartição, mas tão sómente a má vontade que lhe vota por motivos que eu não posso entender, nem quero averiguar. Se o nobre deputado quizesse supprimir as repartições do consulado e inspecção provincial no todo ou em parte, se a julgasse mesmo inutil ou onerosa, porque não apresentou logo no principio da sessão um projecto nesse sentido? Te-lo-hiamos discutido com calma, pensando e julgando com madureza, e quem sabe, talvez o nobre deputado estivesse hoje livre desse pesadelo; mas sorprender-nos na discussão do projecto da lei do orçamento, e á fôrça querer encaixar uma emenda de suppressão, permitta que lhe diga que eu não posso convir em semelhante cousa. Emquanto ás qualidades do assucar, convenho, e até approvo as ideias do nobre deputado, e aceitarei uma emenda, se em lugar competente tiver a bondade de a offerecer nesse sentido; já vê, pois, que não sou desarrasoado.

Tambem fallou o nobre deputado contra as collectorias, e queria antes que os impostos fôssem cobrados por arrematação; porque, disse elle, a collectoria de Goianna apenas tinha arrecadado, não sei em que anno, 600 e tantos mil réis; julgando que, se fôsse por arrematação, haver-se-hia lucrado mais, apoiando este seu dito ou esta sua opinião no relatorio do inspector da thesouraria, onde se lê que havia esperança de augmento na seguinte arrematação.

Sem embargo, Sr. presidente, inclino-me pelas administrações antes do que pelas arrematações, em que não ha a menor eventualidade de melhoria na arrecadação dos impostos, e o motivo deste meu dito he de simples intuição; porque, devendo os arrematantes arrecadar tambem o imposto dos legados, póde morrer em um termo um homem muito rico sem herdeiros necessarios, e o arrematante recebe em um só anno oito, dez, ou 16 contos de réis, como aconteceu ultimamente em Iguarassú, onde o termo foi arrematado por uma bagatella, e aconteceu morrer o rico proprietario Henrique Pope Girão sem filhos, vindo o arrematante a lucrar uma somma enorme de contos de réis, segundo fui informado....

O Sr. Luiz Duarte: — O maganão regalou-se!!!

O Sr. Roma: — Outros muitos exemplos poderia citar; mas para que cansar-me com uma cousa que está ao alcance de todos? Elles dirão talvez que este facto podia servir de incentivo para os arrematantes darem mais, porém eu responderei que ninguem arremata um termo senão pelo que póde render ordinariamente, portanto que todas as eventualidades favoraveis estão fóra do calculo do arrematante, e o fisco sem probabilidade de que lhe caiba algum dia um destes lucros, que são para os arrematantes verdadeiros achados.

Voto, por tanto, contra as emendas.

O Sr. Cabral: — Sr. presidente, uma emenda apresentada por um dos nobres deputados que me precederam, tem por fim a suppressão da inspecção do assucar e algodão. A casa me dispensará de entrar nesta discussão, porque entendo que a commissão de fazenda, na organisação do projecto da lei do orçamento, deve limitar-se a fixar a despeza e decretar a receita segundo o orçamento e balanço ministrado pela thesouraria, tendo em vista o relatorio do presidente da provincia; mas supprimir uma repartição ou dar-lhe nova organisação, não me parece objecto proprio de uma lei annua....

O Sr. Roma: — Se entendia que era necessario, propozesse um projecto de lei em tempo.

O Sr. Cabral: — E por isso nada direi a respeito dessa emenda, tanto mais quanto no projecto se autorisa ao presidente a reformar a repartição do consulado.

Sr. presidente, passarei a tratar de outra emenda que manda supprimir o § 5.º Não posso concordar com ella, porque o imposto das bebidas espirituosas, charutos, tabaco, etc., vão sendo bem arrecadados, e não sei, pois, onde está a utilidade de ser a arrecadação feita pela mesa do consulado, a menos que se não queira augmentar o grão de porcentagem de seus respectivos empregados: o imposto sobre bebidas espirituosas já foi arrematado, e qual foi o resultado? O estarmos hoje ainda pagando uma divida a José Pedro Vellozo da Silveira; depois foi arrematado por Firmino José Felix da Rosa, que resignou o contrarto: o meio mais proficuo e vantajoso, que se tem conhecido para arrecadação deste imposto, he sem duvida o estabelecido pela lei provincial n. 144, artigo 37; mas a commissão, considerando excessiva a porcentagem que percebia o agente e seu fiel, nivelou-a com a do agente dos charutos, tabaco e sabão. Em prova do que tenho dito, offereço á consideração da casa um trecho do relatorio do inspector da thesouraria provincial ácerca dessa arrecadação, que foi confirmado por outro da provincia. (*Lê.*) E demais todos sabem que o imposto sobre as bebidas espirituosas não póde ser arrecadado pela mesa do consulado, e sim por intermedio de um empregado daquella repartição, que tem de ir para á alfandega fazer os lançamentos á vista dos carregamentos dos vinhos, e só depois de certa época he que faz a cobrança do que se consome na provincia. Ora, esse empregado que deve ser substituido todas os mezes pelo menos, nunca fará tão boa fiscalisação, como um agente permanente, que, além do interesse da porcentagem, tem uma responsabilidade immediata e presta fiança.

Quanto a outro imposto, ainda que pago á bocca do cofre, como se costuma dizer, recahe sobre objectos tão miudos, que necessita de uma rigorosa fiscalisação, para se prevenir o contrabando, e por isso a sua arrecadação deve ser feita por um agente especial, que tem de obrigação assistir aos despachos e fazer a cobrança.

Portanto nenhuma vantagem descubro em se determinar que taes impostos sejam arrecadados pela mesa do consulado: comtudo, se o nobre deputado apresentar rasões taes, que me convençam do contrario, não duvidarei votar pela sua emenda.

Passando á outra emenda do nobre deputado, que quer que as collectorias continuem arrematadas, pouco direi, porque um meu companheiro, membro da commissão, já expendeu as rasões em que ella se fundou para propôr que as collectorias fôssem por administração.

Sr. presidente, as collectorias por arrematação não teem dado interesse aos cofres provinciaes, por falta de licitantes, como confessou o ex-presidente o Sr. Pires da Mota no seu relatorio, (*lê*) embora accrescentasse que os arrematantes tendo obtido vantagens reaes, era de presumir que augmentasse a concurrencia: a collectoria, por exemplo, do termo de Iguarassú foi arrematada por 655$000 rs., e o arrematante lucrou dentro de um anno uma porção de contos de réis, sómente no artigo sello de heranças; mas não he sómente este o motivo que me obriga a votar contra a emenda, são outras considerações, bem como o receio de serem vexados os contribuintes por semelhantes exactores, que sem responsabilidade só procuram tirar lucro da arrematação. E demais he sabido que os arrematantes não são obrigados a ter escripturação como os collectores, e nem dão contas, de sorte que não exhitam em receber o imposto de meia siza embora antedatem os recibos, segundo o interesse offerecido pelo contribuinte, como tem succedido; toda a responsabilidade do arrematante se cifra no pagamento das suas lettras e mais nada. Ora, pergunto eu, qual será mais vantajoso, a cobrança feita por um collector responsavel perante a thesouraria, obrigado a fazer escripturação e lançamento de todas as rendas a seu cargo, ou pelo arrematante? Creio que a cobrança no primeiro caso offerece mais garantia tanto á fazenda publica, como aos particulares. Eis as rasões por que voto contra a emenda: nomêem-se bons collectores, que elles hão de appresentar boa arrecadação, e haja vista o rendimento da collectoria da cidade da Victoria: outro tanto se não póde affirmar de Goianna.

O Sr. Ferreira Gomes: — Sr. presidente, a commissão encarregada de apresentar ao Exm. presidente da provincia os projectos para serem sanccionados, cumprio sua missão, e S. Exc. respondeu que os tomaria na devida consideração.

A assembléa fica inteirada.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1848.

A barca *Tejo*, chegada hoje de Lisbôa, trouxe-nos as duas cartas do nosso correspondente, que publicamos com este numero do *Diario*, bem como diversos jornaes que alcançam a 8 de julho ultimo.

De quanto diz o correspondente, ácerca de presos politicos, com referencia á uma data antecedente que não recebêmos, fôrça he suppôr que no reino de Portugal descobrira-se alguma trama contra o governo, e que este esforçava-se por obstar a realisação do plano. Parece.

que os esforços do podèr iam sendo corôados de felizes resultados, pois que a tranquillidade publica não tinha são alterada.

Das mencionadas cartas e do artigo da *Revolução de Setembro*, que transcrevemos depois dellas, verão os leitores que o povo de Paris lutára por 3 $^1/_2$ dias com a assembléa nacional e com os membros do governo republicano, apoiados por toda a fôrça; — que houveram muitas mortes, e não menos ferimentos, d'entre os ques releva mencionemos aqui o do arcebispo dessa capital, o qual recebêra o golpe, no entanto que, cumprindo sua missão evangelica, afanava-se por conciliar os animos exaltados; — que os referidos membros do governo, que alardeavam tanta energia e resignação, recuaram ante o perigo, e retiraram-se da direcção dos negocios publicos, deixando o leme da não do estado nas mãos do general Cavaignac, que, ajudado de Thiers e de Odilon Barrot, preparava-se para organisar um novo ministerio, ao passo que ia exercendo podéres dictatoriaes.

A noticia thelegraphica, que vamos inserir adianta alguma cousa ácerca de semelhante organisação:

« *Boletim do thelegrapho central a 5 de julho de* 1848, *as* 9 *horas e* 30 *minutos*.

« TELEGRAPHO DE ELVAS.

« Madrid, 2 de julho, as 4 1/2 horas da manhãa.

« *A S. Exc. o ministro dos negocios estrangeiros.*

« Paris, 28 de junho, as 7 1/2 horas da tarde.

« A assembléa nacional conferio o podêr executivo ao general Cavaignac, que tomará o titulo de presidente do concelho de ministros, e nomeará o ministerio.

« A tranquillidade estava restabelecida.»

Quanto á Italia, sabemos que os Austriacos continuavam a invadir o territorio desse paiz, com impeto e bom successo: todas as provincias venezianas, desde os Alpes Corinthios até ás margens do Pó, estavam sôb o dominio dos invasores, exclusive Veneza, Osopo e Paima-Nova.

Na Martinica e Guadalupe a escravatura insurgira-se, e praticára actos de notavel barbaridade. O Haity ficára em espantosa anarchia.

Perseguidos pelos indios selvagens de Yucatan, os Hespanhóes haviam emigrado para Havana, levando comsigo todos os possuidos, e a prata das igrejas sitas no lugar donde os expellia o mais rematado canibalismo.

No seguinte numero seremos um pouco mais explicitos. A hora adiantada, em que nos achamos, obriga-nos, por agora, a nos não apartarmos do laconismo.

Correspondencia.

S. M. F. de Faria. — Em consequencia do que hoje succedeu na sessão da assembléa provincial, julgo-me na rigorosa obrigação de rectificar os factos taes quaes se passaram.

Orava na sessão de 5 do corrente, sustentando a sua emenda, na qual propunha a suppressão do consulado provincial, o Sr. deputado José Pedro da Silva: durante o seu discurso muitos apartes fôram proferidos por diversos Srs. deputados. Entre esses apartes deu-se um do Sr. Roma, concebido assim: « Não he a associação, he José Jeronymo Monteiro só. » Sobre este aparte reflexionou o orador da fórma que se lê no *Diario* de hoje. He possivel que o aparte fôsse proferido em occasião diversa daquella em que nós o collocámos; porque, sendo muitos os que nesse dia houveram lugar, e fallando o orador na mesma occasião, era susceptivel que tomassemos a nota posteriormente ao lugar em que elle fôra proferido: mas não ha duvida que está no citado *Diario*, tal como se acha em as notas que remettemos ao Sr. José Pedro.

Tendo findado a sessão, chegou-se o Sr. Roma para nós, e disse nos: « Veja se córta aquelle aparte ácerca de José Jeronymo. » Isto foi presenciado por um nosso collega e por um Sr. deputado, de cujo nome nos não recordamos, e que reforçando o pedido do Sr. Roma accrescentou: « Para lhe não esquecer tome, nota em um papel. » E releva observar que, nessa occasião, dissemos ao Sr. Roma que elle, no seu discurso proferido nessa mesma sessão, tinha apresentado a mesma ideia, e que por conseguinte devia elimina-la tambem d'ahi Respondeu-nos que assim o faria quando revisse o discurso.

No dia immediato, tendo decifrado as notas, vimos que o Sr. José Pedro, no seu discurso, se referia a esse aparte, e então não nos julgamos autorisados para cortar esta parte do discurso, porque este Sr. não tinha de revê-lo, visto como quasi nunca corrige o que diz na assembléa: dirigimo-nos a elle, levamos ao seu conhecimento o pedido do Sr. Roma, e rogamos-lhe que, ou nos autorisasse a supprimir o aparte em questão, ou tivesse a bondade de rever o resumo do seu discurso, que haviamos formulado. O Sr. José Pedro recebeu o resumo, e mandou depois para a typographia. Chegando nós ahi, soubemos que o aparte tinha sido conservado; e querendo mostrar ao Sr. Roma que da nossa parte não tinha havido esquecimento, exigimos o original do referido resumo, na intenção de apresenta-lo a S. S.

Firme neste proposito, logo que o Sr. Roma entrou hoje na assembléa, procuramo-lo e lhe dissemos: « Veja V. S. que, comquanto nos não houvessemos esquecido de seu pedido, o Sr. José Pedro assentou de conservar o aparte, segundo o prova o original que aqui está.»

Eis-aqui os factos, taes quaes se passaram. Nem nós compromettêmos o Sr. José Pedro, dizendo ao Sr. Roma que nada tinhamos com aquillo, porque fôra aquelle Sr. quem collocára o aparte, nem tão pouco inventámos: collocámos o aparte no lugar que nos indicava a nota; indicação que nos pareceu tanto menos fallivel, quanto, ao escrevermos as reflexões do Sr. José Pedro, reconhecemos que o Sr. Roma não rectificára as expressões que as tinham motivado.

Esta só circumstancia bastaria para tirar-nos de qualquer escrupulo, em que por ventura estivessemos, mas como além disto havia o pedido de suppressão á que nos temos referido, e ninguem se esforça por occultar um acto nada offensivo, descansámos no todo.

Sou seu venerador e creado.

Luiz Antonio Merquita Falcão.

Sua casa, 11 de agosto de 1848.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 11 . . . . 11:521$836

Descarregam hoje, 12 de agosto.

Barca —*Navarre* — farinha e bolachinha.
Escuna —*Curiosa* — pipas e barricas vasias.
Brigue —*Austral* — carvão.

IMPORTAÇAO'.

Navarre, barca americana vinda de Philadelphia, entrada no corrente mez, consignada a L. Gomes Ferreira & C., manifestou o seguinte:

1,790 barricas farinha, 250 barrilinhos bolachinha, 79 meias caixas, 54 caixas e 472 caixinhas chá, 25 fardos riscados, 50 ditos algodãozinho encorpado, 12 ditos riscados de algodão, 15 caixas algodãozinho trançado, 25 ditos dito azul, 14 ditos cadeiras, 36 cadeiras de balanço, 4 arados, 13 embrulhos esteiras, 37 barricas abatidas, 1 dita tampos pertencentes á mesmas, 1 forno de cozinhar, 1 barril cevadinha, 1 dito fazendas; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 11.

Geral	2:374$709
Diversas provincias	17$397
	2:392$106

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 11. . . . . 592$520

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 11.

Lisbôa; 31 dias, barca portugueza *Tejo*, de 318 toneladas, capitão Silverio Manoel dos Reis, equipagem 30, carga vinho, vinagre, azeite-doce e mais generos do paiz; a Oliveira Irmãos & Companhia.

Genova por Gibraltar; 70 dias e do ultimo porto 34, bribre sardo *Hannibal*, de 216 toneladas, capitão André Giordano, equipagem 14, carga vinho, azeite e mais generos do paiz; ao capitão. — Veio arribado por falta de mantimentos, e segue para Montevidéo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão; patacho brasileiro *Laurentina-Brasileira*, capitão João Martins dos Santos Cardozo, carga assucar, café, vinho e mais generos. Passageiros, José Baptista da Fonseca Junior com um criado, e o engenheiro William Raydell.

Montevidéo; brigue sardo *Hannibal*, capitão André Giordano, carga a mesma que trouxe.

Parahiba; hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, capitão João Francisco Martins, carga varios generos.

EDITAL.

A camara municipal da cidade de Olinda, e seu termo em virtude da lei, etc.

Tendo a Divina Providencia felicitado a este imperio com o nascimento de um principe, que S. M. a Imperatriz deu a luz com feliz sucesso, no dia 19 de julho proximo passado, como foi communicado ao Exm. Sr. presidente da provincia em aviso da mesma data, segundo fez sciente á esta camara o mesmo Exm. Sr. presidente, em officio de 8 do corrente mez: por isso convidamos aos habitantes deste municipio para que illuminem as frentes de suas casas nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, por tão fausto motivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandamos publicar o presente nos lugares do costume, e pela imprensa.

Cidade de Olinda, 9 de agosto de 1848.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.

João Paulo Ferreira,
Secretario.

Declarações.

= A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que, no dia 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, irá a praça a renda das casas n. 2 da travessa de San-Pedro, e n. 63 de Fóra-de-Portas, as quaes fóram reedificadas e pintadas de novo. Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 9 de agosto de 1848.

O escripturario,
Francisco Antonio Cavalcanti Cosseiro.

= Acha-se nesta subdelegacia um quartão castanho, sellado e enfreiado, o qual foi apprehendido por se julgar furtado: quem fôr seu dono compareça na mesma subdelegacia, que, provando ser seu, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia da Varsea, 6 de agosto de 1848. — O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado.*

PAGADORIA MILITAR.

Em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente, de 9 do presente mez, e da do Sr. commissario-pagador militar chefe desta pagadoria, se arrematarão 25 cavallos, que pertenceram á companhia de cavallaria, perante esta pagadoria em hasta publica, em o dia 17 deste mesmo mez.

Os pretendentes os poderão vêr na cocheira da referida companhia.

Pagadoria militar de Pernambuco, 11 de agosto de 1848.

No impedimento do ercrivão,
João Arcenio Borboza.

CAPITANIA DO PORTO.

Achando-se em deposito, no arsenal de marinha, uns poucos de ancoretes, ou ferros pequenos, e um fogão de ferro velho, assim como tres taixas de ferro, objectos estes removidos da beira-mar do litoral do porto desta cidade; manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico que serão entregues a quem provar pertencerem-lhe, depois de ter pago a multa por tê-los nesse lugar, em contravenção do disposto no regulamento das capitanias, e as despezas que se fizeram com a remoção delles para o referido arsenal.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, em 11 de agosto de 1848.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

CORREIO GERAL DE PERNAMBUCO.

As pessoas que botaram umas cartas na caixa desta administração, sendo uma para o Dr. José Candido de Pontes Vergueiro, na cidade de Oeiras, e outra para José Rodrigues Gomes, na Bahia, queiram-se dirigir a esta administração para satisfazerem o porte, para assim podêrem seguir o seu destino.

THEATRO NACIONAL

DE

SAN-FRANCISCO.

DOMINGO, 13 DO CORRENTE.

Tendo-se dignado o Exm. Sr. presidente da provincia de assistir ao espectaculo que em festejo ao nascimento de S. A. Imperial, se vai dar neste theatro (domingo, 13 do corrente);

O director distribuio o divertimento pela maneira seguinte:

A chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia será annunciada por uma gyrandola de fogo do ar.

O apparecimento do augusto retrato de S. M. Imperial será annunciado por segunda gyrandola, e a terceira ao findar o hymno.

O Sr. major Patricio, chefe da orchestra fará executar as melhores overturas; seguindo-se a representação do novo drama (traducção franceza chegada da côrte do Rio-de-Janeiro) intitulada

DUAS HORAS DE UM PRINCIPE,

ornada de choros e danças, como pede o seu autor.

Terminará o espectaculo com a linda farça

ESTA'BEM BOM, GOSTO DISSO.

As musicas militares que vierem receber S. Exc. á porta do theatro, terão entrada franca na platéa.

Principiará as 9 horas por causa das musicas.

Avisos maritimos.

--- Para a Bahia sahe, com muita brevidade, a veleira escuna *Galante-Maria*, forrada e pregada de cobre: para o resto da carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11, ou com o capitão, José Mendo de Souza.

-- Para o Maranhão e Pará partirá, com a maior brevidade possivel, o bem conhecido brigue-escuna *Veloz*, capitão e pratico Francisco Bernardo de Mattos, por ter parte do seu carregamento a bordo, e outro engajado: para o restante e passageiros, para o que tem excellentes commodos e tratamento, trata-se com o mencionado capitão, ou com o consignatario, Firmino José Felix da Roza, na rua do Trapiche, n. 44.

---Para Acaracú e Ceará segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho *Santa-Cruz*; pregado e forrado de cobre: para o resto da carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de cabos, n. 25, ou com o capitão, Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

— Para Lisbôa sahe com a maior brevidade a barca portugueza *Téjo*, capitão Silverio Manoel do Reis: para carga e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos, a tratar com o capitão ou com os consignatarios, Oliveira Irmãos & C.

---Vende se o brigue nacional *Austral*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha, prompto a seguir viagem para qualquer porto: trata-se com o correspondente na rua Direita, n. 24.

-- Para o Aracaty segue viagem até 18 do corrente o hiate *Novo-Olinda*, por estar quasi completo o seu carregamento: para o restante, trata-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche Novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

—Para o Rio-de-Janeiro segue com a possivel brevidade o brigue-escuna nacional *Olinda*, por ter parte de seu carregamento engajada: para o restante, escravos a frete e passageiros, a quem offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia, n. 37, ou com o capitão Manoel, Marciano Ferreira.

-- Para o Assú sahe, por toda esta semana, a barca ça *Josephina*, por ter a maior parte da carga: quem na mesma quizer carregar, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, n. 34, loja de José Antonio da Cunha & Irmãos.

= Para o Rio-de-Janeiro sahe, sabbado. 12 do corrente, o brigue *Minerva*: ainda recebe alguma carga miuda e escravos a frete: os pretendentes dirijam-se ao consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

Leilaõ.

-- Antonio Francisco dos Santos Braga faz leilão judicial de carne secca, a bordo do brigue *Sagetario*, no dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, por conta de quem pretencer.

Avisos diversos.

= Um homem de meia idade, casado, e que dá fiança á sua conducta, se propõe a ensinar por casas particulares, a ler, escrever, grammatica portugueza e arithmetica, pela modica quantia de 2$000 mensaes; observando ao mesmo tempo aos chefes de familia as commodidades que resultam de seus filhos serem ensinados nas suas proprias casas, principalmente na estação invernosa: a tratar na rua Bella, 23.

— G. C. Cooper retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se de uma mulher que tenha leite e queira tomar conta de uma criança para criar em sua casa: quem estiver nessa circumstancia dirija-se a rua das Cruzes, n. 22, 2.° andar.

A REFORMA,

Está a venda o numero 4 deste periodico, e tambem o n. 3 que deixou de ser annunciado.

O LIDADOR N. 311

apresenta os seus emboras aos habitantes desta cidade, e particularmente aos seus leitores: traz uma parte do discurso do eximio Pernambucano, o Exm. Sr. visconde de Olinda, relativo aos negocios desta provincia. Acha-se á venda no lugar do costume.

-- O Sr. cadete do segundo batalhão de artilharia a pé, Manoel Joaquim Paz Barreto, haja de vir pagar ao abaixo assignado o aluguel do cavallo, na cocheira da rua da Florentina, quanto antes; do contrario, será chamado a juiz

Manoel Ferreira Escovar.

— Precisa-se alugar uma negra ou moleque para todo o serviço de uma casa e para vender na rua: no pateo da Ribeira, na loja do sobrado n. 15.

-- Tres herdeiros do capitão Pedro Jorge de Souza, vendem as partes do sitio de Agoa-Fria, o qual tem bastante fundo e mattas: quem o pretender dirija-se a loja de fazendas da rua do Livramento, n. 67, que achará com quem tratar; assim como vende-se um sitio na Varzea com casa bastante grande e com arvoredos de fructo: quem o pretender dirija-se ao becco da Viração, n. 25.

-- No pateo do Carmo, sobrado de um andar, esquina que volta para o becco da Bomba, acha-se aberta uma aula de latim, francez, geometria e rethorica. Na mesma tambem se dará algumas lições d'arte gynastica. Quem se quizer utilisar, dirija-se ao mesmo, a tratar com a professora, das 8 ás 12 horas da manhãa, e das 4 ás 9 da noite.

--- L. Little, cidadão americano, retira-se para os Estados-Unidos.

-- Pede-se encarecidamente ao Illm. Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, que haja de mandar, por quem competir, receber do Sr. José dos Santos Neves a quantia de 309$540 rs. das decimas da casa da rua dos Quarteis, n. 13, que foi judicada por sentença, e se fez este desconto na execução nos autos no cartorio do Sr. Dr. Cunha; pois sou interessado para bem do thesouro provincial da minha patria, pois não fique isto no ora veja.

Um Brasileiro nato.

--- Aluga-se uma preta que saiba fazer tudo que fôr do serviço de uma casa de pouca familia, pagando-se-lhe 320 rs. diarios, sendo capaz: na rua da Florentina, n. 3.

— Um Portuguez casado, de reconhecida probidade, e que dará fiador a sua conducta, deseja-se arrumar em qualquer estabelecimento commercial, para o que tem aptidão: quem delle se quizer utilisar annuncie.

— Um pequeno brasileiro, de boa familia, se offerece para caixeiro de loja: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

-- O Sr. Dr. Galdino Ferreira Gomes, da comarca do Cabo, mande quanto antes realisar o negocio que não ignora, nas Cinco-Pontas, n. 38.

-- Roga-se a pessoa que tem tirado do correio alguns numeros da *Chronica Litteraria*, vindos do Rio-de-Janeiro, para João Ignacio Pinheiro, que tenha a bondade de os mandar entregar no escriptorio do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, na rua da Cadeia, n. 40.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que seja forra, e tenha bom leite: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar: paga-se bem.

-- Precisa se de um preto para criado de uma casa de familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija se a rua do Trapiche, n. 40.

-- Foi resgatada da mão de um preto, por 1$ rs., uma caixa de tabaco, de prata, que dezia elle ter achado na estrada da Capunga, ou por alli assim: quem for seu dono, procure em mão do Vigario da freguezia de S.-Antonio, que a vista dos mais signaes, lhe será entregue.

-- No dia 6 do corrente, furtaram, á Vicente Jorge de Souza, de uma cela do convento de S.-Francisco, em Olinda, uma carteira de capa rôxa, com uma cedula de 50$ rs. Roga-se a qualquer pessoa da mesma cidade que sendo-lhe offerida dita cedula para trocar, indo por pessoa suspeitosa, que queira mandar restituir ao dito convento a seu dono, que será generosamente recompensado.

RESPOSTA.

Certo dos muitos afazeres de Mr. pão de Provença, tomo por elle amissão de responder o que pede *um curioso* nos *Diarios* ns. 173 e 177: a farinha com que elle fabrica o mesmo pão, manda vir pelos seus vapores *Africanos* todos os dias, não de França, mais sim da America Meridional, de uma cidade que antigamente se chamava Mauricéa, lá nos armazens detrás do theatro velho da mesma cidade, e se não manda buscar mais de uma a duas barricas, he para lhe não dar o bicho em casa, e essa compra he a dinheiro, pois elle já não usa de fiado: julgo ter respondido ao *curioso*.

S.-H.-T.

O concelho deliberativo da sociedade Harmonico-Theatral convida a todos os Srs. socios da mesma para reunião extraordinaria em assembléa geral, domingo, 13 do corrente agosto, pelas 10 hores da manhãa, na casa de suas sessões, afim de com urgencia deliberar sobre refórma de estatutos.

—Eu abaixo assignado, tendo de retirar-me para fora da provincia, deixei de ser caixeiro do Sr. João Teixeira de Souza desde o dia 31 de julho proximo findo, ao qual estou muito obrigado pelo bom tratamento com que sempre me tratou.

Manoel Rodrigues Ferreira da Motta

— F. Poirier, tendo feito um contrato de locação de serviços com o official de marceneiro Augusto Amand Vendcastel, succedeu que antes de findar o tempo do engajamento se evadisse o dito Vendcastel do seu estabelecimento levando comsigo varias ferramentas pertencentes ao annunciante: e para que ninguem se chame á ignorancia, admittindo ou consentindo o referido locador de serviços A. A. Vendcastel em sua casa, fazenda ou estabelecimento, se faz o presente annuncio. E desde já protesta o annunciante pela execução dos artigos 12 e 13 da lei n. 108, de 11 de outubro de 1837, rogando entretanto ás autoridades policiaes que não lhe concedam passaporte, por estar o mesmo obrigado ao cumprimento do contrato.

S.-p.-A.

Hoje, pelas 6 horas da tarde, ha reunião do concelho deliberativo.

-- Na rua Nova, venda n. 65, precisa-se de um rapaz brasileiro para caixeiro.

-- Aluga-se um moleque para servir em qualquer casa: na rua da Guia, n. 46.

Compras.

-- Compra-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa e vender na rua: na Boa-Vista, travessa do Quiabo, n. 1.

-- Compram-se patacões mexicanos, á 1$860 rs.: na esquina do Livramento, loja de 6 portas.

-- Compra-se cera amarella: na rua da Cadeia do Recife, n. 3. Na mesma casa vende-se o especifico para fazer nascer o cabello, e um elexir para curar a surdeza, ambos vindos da cidade de Braga.

-- Compra-se um alfinete de peito de bom ouro, e sem feitio, para senhora: na rua do Rangel, n 71, segundo andar.

Vendas.

--Vendem-se 2 flandres para vender azeite na rua; 2 pipas arqueadas de ferro, para ago'ardente; uma venda com poucos fundos, a dinheiro, ou com desobriga a praça, sita na travessa do Dique, n. 24: a tratar na mesma venda.

ATTENÇAO'

Na padaria n. 30, das Cinco-Pontas, continua-se a vender o superior pão da Provença e de muitas outras qualidades.

Aos padeiros.

Vende-se a muito acreditada farinha de Trieste, da márca Fontania, superfina, a melhor que existe neste mercado; assim como os padeiros não ignoram que he só a unica que se póde fazer o afamado pão provença, por sua pureza e alvura: os fabricantes do dito pão previnam-se emquanto he tempo; do cantrario deixarão de fabricar o dito pão: vende se só atrás do thertro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus, a fallar com Francisco Martins Ferreira.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito, preparado por Mr. J. G. C.

As affecções do peito offerecem todas um symptoma geral e constante. A tosse, essa doença tão commum quando descuidada, tão graves são suas consequencias quanto parece ligeira em seu principio, tão matadóra por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combatê-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Tadas as pastilhas e xaropes que teem apparecido eté hoje, teem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o chocolate de musgo preparado por J. G. C. O principio que fórma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis, e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felizes resultados da sua applicação em todas as phleumasias agudas, ou chronicas, do pulmão, affecção do peito, phtisica, defluxo, tosses, etc., para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças.

Toma-se puro mascando-o, e póde-se tomar tambem combinado em agoa como outro qualquer chocolate, e com leite, tomando-se uma das dóses marcadas em uma chavena dos ditos liquidos, ou mais de uma, conforme a gravidade da doença.

Vende-se unicamente na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior.

— Vendem-se dous fiteiros de sapateiro, por preço commodo: na rua da Florentina, n. 30.

MUTILADO

-- Vende-se superior colla da Bahia , em barricas de duas arrobas e meia , chegada ultimamente : no caes da Alfandega , armazem de Dias Ferreira.

-- Vende-se uma barcaça nova, da primeira viagem , de 22 caixas , bem construida , por commodo preço : a tratar com Joaquim Ribeiro Pontes , na rua da Cadeia do Recife , n. 54

--- Vendem-se 3 terrenos no lugar do Manguinho , com 30 palmos de largura e 200 de fundos : na rua Velha , n. 26.

= Vende-se uma cabrinha de 10 annos , propria para dar a uma menina : na rua larga do Rozario, venda n. 33.

-- Vende-se manteiga ingleza , a 960 rs. a libra : no pateo do Carmo , venda n. 9.

-- Vende-se, por precisão , a dinheiro ou a prazo , um escravo de 20 annos, mestre tanoeiro : na rua do Sol , n. 13.

FARINHA DE TRIESTE.,
marca verdadeira SSSF, chegada ultimamente: vende-se em case de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz , n. 4.

No Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se pannos finos de todas as qualidades , a 3$, 3$500, 4$ e 5$ rs. ; córtes de lãa para calças, a 2$500 rs. ; ditos de casimiras, padrões escuros , a 6$000 rs. ; ditos de cambraia de todas as qualidades , a 2$, 2$500 , 3$ e 4$500 rs. ; lenços de seda , a 1$ e 1$500 rs. ; ditos para gravata , a 400 rs. ; ditos de cassa , a 200 rs. ; chitas finas , a 140, 160, 200, 220 , 240 e 320 rs. ; madapolão fino , a 3$200, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs. ; mantas de seda, a 12$000 rs. ; chales de lãa, a 1$600 e 2$500 rs. ; ditos de seda , padrões ricos , a 9$ rs. ; pelle do diabo , a 200 rs.; castores , a 200 rs. ; brim pardo de puro linho , a 1$200 rs. ; dito branco , a 1$600 rs. ; chapéos de sol, de seda , a 5$500 e 6$400 rs. ; sarja preta muito boa , a 2$ e 2$400 rs. ; riscados francezes , a 200 rs. o covado ; primores modernos , a 320 rs. ; esguião muito fino , a 2$ rs. a vara ; brins de linho de côres , a 900, 1$ e 1$200 rs. , e outras muitas fazendas por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

POTASSA.

No deposito da rua da Cadeia do Recife , n. 12 , vende-se muito nova e superior potassa em barris pequenos , por preço mais barato do que ultimamente se estava vendendo.

— Vende-se uma mulatinha, de 13 a 14 annos de idade, a qual sabe cozer costuras chãas, fazer lavarinto e engommar com perfeição : o motivo da venda se dirá ao comprador : no largo do Collegio, no segundo andar da casa junto ao sobrado amarello.

Bolachinha regalia.

A bolachinha regalia doce só se vende em tres bairros desta cidade : Boa-Vista, praça da S.-Cruz , padaria de uma só porta , aonde he fabricada ; S.-Antonio , esquina da rua do Collegio , venda do Sobral ; Recife , travessa da Madre-de-Deos , n. 13, deposito da mesma padaria : seu preço he 320 rs. cada libra : sua qualidade e bom gosto nas mesmas se encontrará. Na mesma padaria ha, além do excellente pão , biscouto doce e com ovos , fatias dito , bolachinha de agoa e sal , de 28 e 30 em libra , bolacha de differentes tamanhos : tudo da melhor farinha que ha no mercado : seu preço he mais um vintem em libra do que o geral ; porém a sua qualidade e bem torrada equivale ao biscouto da mesma especie.

— Vendem-se sapatos de marroquim francez, a 1$000 rs. ; e de lustro a 1,760 rs. , para senhora : na rua larga do Rosario, n. 24.

— Vendem-se duas negras proprias para qualquer serviço de uma casa : na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

--- Vende-se um preto moço, mui sadio , optimo refinador de assucar , e que he proprio para todo o serviço : na rua da Cruz, n. 43 : vende-se em consequencia de seu senhor retirar-se para fóra do imperio.

Cal virgem.

Vende-se barris com cal virgem , vinda de Lisbôa , por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia-Velha , armazem n. 12.

--- Vendem-se 6 lindos moleques de 16 a 18 annos ; 5 pretos de 25 a 30 annos , sendo um delles cozinheiro ; 3 pardos , de 16 a 25 annos , sendo um delles bom carreiro ; 4 pardas , sendo duas de 7 a 14 annos , com principios de habilidades , e duas de 17 annos , com habilidades , e que são proprias para mucama , por serem de elegantes figuras ; 4 pretas de 20 a 25 annos, algumas com habilidades : na rua do Collegio , n. 3 , se dirá quem vende.

-- Na rua da Cruz, n. 36, vendem-se saccas com superior farinha de mandioca ; sola ; couros ; cera de carnaúba ; chpéos de palha ; pennas de ema ; e mais alguns outros artigos para liquidações de contas.

GROZELHA.

Vende-se xarope do verdadeiro summo de grozelha , vindo de França , a 1$ rs. a garrafa : no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

— Vendem-se espadas prateadas para officiaes da guarda nacional : na rua Nova , loja de ferragens de José Luiz Pereira.

Vendem-se fazendas, por menos de seu valor , na loja dos Quatro-Cantos da rua do Queimado, n. 20,

bem como : luvas pretas de seda , para senhora, a 320 rs. o par ; bico de fio de seda preta, largo , guarnecido de côr de ouro , proprio para armador , a 40 rs. a vara ; meias pretas de algodão , curtas , com defeito , a 40 rs. o par ; sarja larga de lãa de côres , a 800 rs. o covado ; córtes de casimira elastica , fazenda superior , a 6$ rs. ; chales de cambraia bordada , a 640 rs. ; riscados americanos , a 160 rs. o covado ; brim branco de listras , a 300 rs. o covado ; castores para calças , a 200 rs. o covado ; lenços brancos de cassa com risca em volta , a 200 rs. ; córtes de cambraia pintada , para vestidos , fazenda fixa , a 2$400 rs. ; ditas mofadas, a 2$ rs ; chitas brancas de flores , a 120 rs. o covado ; meias para meninos , a 160 rs. ; ditas para meninas , a 320 rs. ; ditas para senhora , a 240 e 560 rs. ; lenços de seda preta para gravata , a 1$ rs. ; ditos de côres em setim , a 1$600 rs. ; suspensorios de fita, a 120 rs. o par ; peças de madapolão fino, a 3$500 rs. ; guardanapos para chá , a 800 rs. a duzia ; ditos para mesa, a 2$ rs.

FOGO.

Vende-se, por preço commodo , uma fabrica de fazer palitos de fogo , com todos os seus pertences necessarios , e juntamente 16 libras de phosphoros de primeira qualidade ; 20 pranchões de pinho escolhido, para palitos, e uma porção delles promptos ; se dará igualmente as melhores receitas para este fim : e negocio que convém muito a quem quer ganhar dinheiro com poucos fundos empregados : no Aterro-da-Boa-Vista , fabrica de licores , n. 17.

— Vende-se uma preta de nação, boa cozinheira : na rua do Crespo, n. 21.

-- Vendem-se estojos com 2 navalhas de barba , inglezas , as quaes se trocam as que não servirem , a 2$ rs. cada estojo ; oculos para todas as idades ; toucas para meninos ; meias de algodão , pretas e brancas , para senhora , a 480 rs. o par , pennas para secretaria , a 320 rs. o quarteirão ; thesouras finissimas , para homem e senhora ; collares pretos ; agoa de Colonia de Piver ; escovas para joias ; pinceis e sabonetes para barba ; colheres para sôpa e chá, de metal do principe ; uma mulatinha de 12 annos , com principios de costura : tudo para liquidação de contas : na rua larga do Rozario, loja do Lody, n. 35.

Sapatões de tres solas,

a 1$000 rs.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, continúa-se a vender sapatões de tres solas, a 1,000 rs.

-- Vende-se uma parda que engomma lava e cozinha com perfeição : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, primeiro andar.

Cera de Lisbôa

Na rua da Cruz, n. 60, vende-se a melhor cera que ha no mercado, em caixas de todos os tamanhos, á vontade dos compradores, e mais barato que em outra parte.

-- Vendem-se barricas de superior farelo de Lisbôa, a 4$000 rs.: no armazem que foi do finado Braguez, ao pé do arco da Conceição.

--- Vende-se cera de carnaúba , em porção e a retalho , de superior qualidade ; queijos londrinos ; latas com bolachinhas de araruta , muito novas , a 2$ rs. ; latas com sardinhas ; ditas com 4 libras de marmelada ; ditas com figos : tudo por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba : no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

--- Vende-se o tratado de Geographia por Urculú , 3 v. , por 8$ rs. : na rua da Madre-de-Deos , n. 18.

— Vende-se superior chá brasileiro, na loja de Guerra Silva & C. , chegado agora do Rio-de-Janeiro : na rua Nova, n. 11.

-- Vende-se uma bonita escrava de 18 a 20 annos , com bastante leite, e com algumas habilidades : na rua Direita, n. 93, segundo andar.

— Vendem-se massos de fitas de linho brancas e encarnadas, proprias para selleiro, a 600 rs ; massos de fio de sapateiro, a 850 rs a libra : na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

-- Vendem-se na rua da Praia, armazem n. 20, lingoas do Rio-Grande pelo preço de 140 rs. cada uma, de boa qualidade.

-- Vendem-se queijos londrinos e prezuntos para fiambres, chegados pelo ultimo navio de Liverpool; ervilhas proprias para soupa; vassoras para varrer salas : no armazem de Davis & C., rua da Cruz, n. 7.

--- Vendem-se os melhores charutos da Bahia que teem chegado até hoje, com a marca T S B : em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

A 1$000 rs. CADA UM CHALE.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio , n. 5 , vendem chales de tarlatana , grandes e de padrões escuros , pelo barato preço de mil rs. cada um.

A 3$800 rs. a peça

Na loja de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio , n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados , a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa , em barris de 4 arrobas , chegada pelo ultimo navio, por preço commodo : a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

Agoa de tingir cabello.

Continúa-se a vender agoa de tingir cabello e suissas , na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar acompanha aos vidros.

A 1$000 rs. ,

ancoretas com azeitonas superiores : vendem se no caes da Alfandega , armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

— Vendem-se sapatos de marroquim francez, a 1$000 rs. e de lustro a 1$760 rs., para senhora : na rua larga do Rozario, n. 24.

Por 4$ rs.

Vendem-se , por este diminuto preço , as muito necessarias caixas typographicas , com um sinete , para qualquer casa de commercio , ou loja , marcar qualquer fazenda , ou qualquer objecto : tambem se vendem as necessarias carteiras , proprias para viagem , contendo o necessario para fazer a barba , como tesoura, navalhas , escova, etc : na rua larga do Rozario , n. 24.

— Vendem-se botões amarellos, finos, de P. II. ; ditos ordinarios ; ditos para casacas ; ditos para cavallaria ; ditos para infanteria ; ditos para libré de pagens, brancos e amarellos ; ditos pretos de bonitos padrões ; ditos de vidro, para enfeites de roupas de menino : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C. , do Duarte

— Continúa se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, cera em velas, fabricadas em Lisbôa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador, em caixas pequenas, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se chapéos de palha, da Italia, para senhoras e meninas, a 1,200 rs. ; barretes de padre e gollas de diversas fazendas ; bonetes pretos, de velludo, a 960 rs. , e de panno riscado a 640 rs. ; lenços de garça a 1,000 rs. ; ditos de gravata a 1,000 rs. ; luvas de algodão, de côres, a 200 rs. o par ; ditas de pellica, de senhora, a 1,000 rs. , e para homem a 1,600 rs. ; flores para enfeites de chapéos; bicos do Porto, de 100 até 400 rs. a vara; ditos finos, francezes e inglezes ; galões brancos e amarellos, finos ; ditos ordinarios ; espiguilhas e rendas ; volantes largos e estreitos ; espelhos de parede a 1,000 rs. : ditos de augmento a 800 rs. : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C. , do Duarte.

— Vende-se panno de algodão da terra, a 200 e 220 rs. a vara : na rua do Queimado, quatro cantos, loja da casa amarella, n. 29.

As novas cassas parisienses , a 2$240 rs.
o córte , na loja de Guimarães & C. ,

confronte ao arco de S.-Antonio , n. 5, vendem-se as novas cassas parisienses , chegadas ultimamente a esta cidade , de ricos padrões e de côres fixas , pelo diminuto preço de sete patacas cada córte. Dão-se os córtes a amostra sobre penhores.

— Vendem-se canivetes finos ; tesouras de unhas e de costura ; ditas de alfaiates, feitas em Guimarães ; sacarrolhas de patente ; campainhas de côres exquisitas ; machinas para ilhozes a 1,200 rs. ; casticaes de vidro a 2,400 rs. o par : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C. , do Duarte.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5,

vende-se princeza larga preta , muito superior , pelo barato preço de 1$ rs. o covado ; luvas brancas finas, de algodão , a 120 rs. o par; além destas fazendas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, tudo por preço commodo.

--- Vende-se uma escrava de Angola , de 20 annos , de boa figura , que engomma, cose e cozinha : na rua do Passeio, loja n. 19.

--- Vendem-se saccas com milho , a 4$ rs. ; meias de seda para homem , pretas e de côres , a 1$ rs. o par ; luvas para senhora , das mesmas côres , a 640 rs. o par : na rua da Cadeia de S.-Antonio, armazem n. 21.

Com toque de avaria

peças de madapolão largo e optimo , com um pequeno toque de avaria de agoa doce , a 2$800 rs. , sendo a avaria so em uma ou duas dobras ; um grande sortimento de fazendas finas e grossas , que se vendem por atacado e a retalho : no novo armazem de fazendas de Ricardo Carlos Leite , na rua do Queimado, n. 27.

-- Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil , impressas no Rio-de-Janeiro : na rua da Cruz , n. 20.

-- Vendem-se jogos de bancas de amarello ; lavatorios de dito : tudo novo e bem feito : na rua da Cadeia de S.-Antonio , n. 21.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, armazem n. 17.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,560 rs. ; ditos de bezerro de solla e vira, a 1,200 rs., e superiores a 1,600 rs. : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

A 4$000 rs. CADA UM.

Na loja de Guimarães & Companhia , na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chapéos de sol, de seda verde e azul com armação de ferro , muito bons, pelo barato preço de 4$ rs.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel : trata-se na rua do Aragão, n. 27.

-- Vendem-se, por preço muito commodo para fexar contas, charutos da Bahia, regalia, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 34.

— Vendem-se caixas para guardar joias, pelo diminuto preço de 900 rs : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C. , do Duarte.

-- Na rua da Florentina , n. 16, defronte da cocheira, vende-se um escravo, bom trabalhador de enxada e machado , proprio para sitio ou engenho , e que he ganhador de rua nesta praça , que dá 560 rs. diarios , e tem optima conducta : vende-se para um pagamento.

-- Vendem-se as verdadeiras agulhas finas francezas ; tambem em carteiras , com todo o sortimento , para coser e bordar ; bem como todas as qualidades de fitas , luvas e flores , e outros muitos objectos, por preço commodo : na rua larga do Rozario , n. 24.

Balainhos para costura.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes balaios por 560, 1,000 e 1,280 rs : são tão lindos, que quem os vir não deixará de os comprar.

Cambraias de seda do ultimo gosto.

Na rua do Queimado, n. 46, loja de José Joaquim Pinto Dias de Magalhães , vendem-se cambraias de seda do ultimo gosto ; mantas de barege , com listras de seda e franja de retroz ; córtes de cambraia aberta , a 4$000 e 4$500 rs. ; cassa lisa , a 360 rs. a vara ; dita de listras , a 360 rs. ; luvas de seda para senhora , a 500 rs. ; atoalhado de algodão , a 640 rs a vara ; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se presuntos para fiambre ; barricas com bolachinhas ; saccas com superior farelo : na rua da Madre-de-Deos , n. 20, defronte da guarda da alfandega.

CHARUTOS CAÇADORES.

Chegaram da Bahia , ha poucos dias , uma pequena porção destes afamados charutos, em caixinhas de 12, o que se vende a retalho , em casa de Frederico Robilliard , rua do Trapiche-Novo , n. 18, aonde tambem ha de outras qualidades , em caixinhas de 100 , muito superiores , e por preço commodo.

XAROPE

DO BOSQUE

Para curar de phthisica em todos os seus differentes grdos motivada por alguma das seguintes molestias :

Constipações ,	Coqueluche ,
Tosse ,	Dôr de costas e peito ,
Asthma ,	Palpitação no coração ,
Pleuriz ,	Bronchites ,
Escarros de sangue ,	Dôr na garganta

e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

O Dr. Motts de New-York nomeou aos Srs. R. C. Yates & C. , do n. 40 , rua do Hospicio , no Rio-de-Janeiro , seus unicos agentes no imperio do Brasil para venderem o seu conhecido e celebre *Xarope do Bosque*, o qual depois da mais ampla experiencia e prova , he hoje admittido pelos medicos mais abalisados de ambos os hemispherios como um prompto remedio para prevenir a formação de

TUBERCULO NOS POLMÕES ,

e remover aquelles que já se acham formados ; para prova do que, póde-se referir aos numerosos certificados de curas milagrosas que elle tem feito, os quaes se acham em podêr dos agentes , e serão levados devidamente ao conhecimento do publico.

Lembrar-se-ha o publico que cada garrafa tem dous papeis com a propria assignatura dos agentes R. C. Yates & C. , um na garrafa com uma perfeita direcção sobre o methodo de usar delle , e outro no papel envolto.

Póde ser mandado com toda seguridade para qualquer parte do imperio. As ordens executam-se pontualmente.

Vende-se unicamente no deposito, rua do Trapiche , n. 34, escriptorio de Novaes & C. , e na rua da Cadeia do Recife, n. 9 , a 5$500 rs. a garrafa , e em duzia mais em conta.

-- Vende-se uma casa terrea na rua Augusta , propria para um sobrado , por já estar toda travejada , e com muitos materiaes e peças de obras promptas , com 32 palmos de largura e fundo sufficiente : tambem se vende com prazo agradando ao comprador , e havendo quem tenha algum direito a ella por hypotheca , ou outro qualquer titulo, queira declarar no prazo de 30 dias: a tratar com Luiz José Marques, na rua do Rangel.

-- Na rua do Rangel , n. 8, venda de Luiz José Marques , vende-se , a dinheiro a vista , para liquidação do estabelecimento , vinho de Lisbôa , superior , a 1$500 rs. a canada , e a garrafa a 200 rs. ; dito muito velho , a 1$600 rs. a canada, e a garrafa a 220 rs. ; dito branco , a 1$920 rs , e a garrafa a 260 rs. ; vinagre puro , a 1$000 rs. , e a garrafa a 140 rs. ; azeite de Lisbôa , a 4$ rs. , e garrafa a 560 rs ; a verdadeira farinha de araruta , a 200 rs. ; ancoretas de azeitonas, a 1$ rs. , e as garrafas , a 200 rs. ; chicaras brancas com aza , a 1$200 rs. a duzia ; ditas pintadas , a 1$500 rs. : e outros muitos generos de venda por preço commodo , que a vista do comprador se vendem por todo dinheiro , fazendo conta : bem como uma porção de cal preta , a retalho.

-- Vende-se um mulatinho de 16 annos , com principios carpina , e que he optimo para todo o serviço , por ser muito esperto : em Fóra-de-Portas, casa de José Fernandes da Silva Manta.

-- Vende-se farinha galego , a 20$500 rs. a barrica : na rua larga do Rozario, n. 48

-- Vendem-se, na loja de livros da rua do Crespo, n. 11 , os seguintes livros : diccionario Magnum Lexicon, novo , por 7$ rs. , outro por 5$ rs. e outro por 4$ rs. ; Geographia de Gautier , de 1838 , por 1$ rs. , e continuam-se a trocar sendo boas obras.

— Vendem-se 300 barricas vasias , quasi todas americanas , muito novas e promptas a receber assucar : na S.-Cruz , padaria de uma só porta.

-- Hoje, sabbado, estão a venda , na rua da Cadeia de S.-Antonio , excellentes vaccas de leite , muito gordas.

Escravos Fugidos

--- Fugio, de bordo do brigue *Esperança*, a 26 de julho , o escravo marinheiro , de nome Benedicto , de nação da Costa ; representa 28 annos pouco mais ou menos , alto , magro, preto ; tem o rosto talhado ; levou camisa e calças de ganga azul ; pertence ao Sr. José Francisco de Castro, do Rio-Grande-do-Sul : quem o levar a bordo do dito brigue , ou aos consignatarios , Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

-- Fugio, no dia 21 de dezembro proximo passado , o pardo Jacob , secco do corpo , cabellos estirados ; tem falta de um dente na frente , algumas marcas de bexigas e um pequeno talho no rosto ; o mais visivel signal he ter a marca do uma caustico nas costas : quem o pegar leve-o a José Luiz Pereira, na rua Nova.

-- Fugio, no dia 30 de junho do corrente anno , a preta Julianna , de altura regular, rosto descarnado , desdentada da frente ; tem um lobinho no pé direito do lado de fóra ; levou um vestido de ganga azul , e panno da Costa já usado ; suppõe-se estar em Goianna, por ser de lá e ter no mesmo lugar uma filha ; que dizem ser escrava de uma parda , que costuma negociar no sertão ; foi comprada ha 14 mezes ao Sr. José Rabello , procurador de causas em Pernambuco , e hoje pertencente a Carlos Hardy , ourives francez: quem a pegar leve-a a rua Nova , n. 32 , que será recompensado.

-- Ausentaram-se , no dia 8 de julho da casa de seu senhor, Francisco Antonio de Sá, dous escravos , de nomes Antonio e Januario , o primeiro , he grosso, de 40 annos pouco mais ou menos , côr um tanto fula , pernas finas , pés mal feitos e grossos , nariz chato , não he muito ladino ; he um tanto atravessado da falla ; tem uns talhos no rosto , signal de sua nação : o segundo , he alto , magro , de 50 annos pouco mais ou menos ; tem bastantes cabellos brancos na cabeça e na barba ; he muito barbado ; tem um defeito na falla que parece gago ; he muito tabaquista , e he um tanto carcunda : quem os pegar leve-os a seu senhor , no sitio Caité , freguezia de Iguarassú , que será generosamente gratificado.

-- Ausentou-se, da casa de seu senhor, Francisco Antonio de Sá , no dia 17 de junho de 1847 , o escravo José, crioulo; representa ter 25 annos , de altura regular ; tem as pernas finas e pés grandes , com o dedo pollegar um tanto aberto , embigudo ; tem as ventas muito arregaçadas : quem o pegar leve-o a seu senhor , no sitio Caité , freguezia de Iguarassu' , que será gratificado com 50$ rs.

-- Fugio, do engenho Rais, da freguezia da Escada , no dia 2 do corrente , o preto crioulo, de nome Lourenço , natural do Aracaty , altura regular , de 30 annos pouco mais ou menos. Este preto foi comprado pelo Sr. Diogo José da Costa , morador na rua Nova desta cidade , a João Joaquim Pagil , do Aracaty , e vendido alli a este senhor por Luiz Carlos de Freitas ; desconfia-se ter seguido para o lugar de Campreste , por ter alli pai e mãi. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo , que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta praça a Rodrigo da Costa Carvalho , morador na rua de Apollo , que serão gratificados.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848

MUTIL